

23ª Maratona Cultural

ACESC Concurso ACESC de

Fotografia **Online**

Capítulo I – DA INSCRIÇÃO

Art. 1º. O 2ª Concurso ACESC de Fotografia Online será realizada a partir do dia **03 (três) de maio** no Instagram da ACESC (@acescsp).

Art. 2º. O tema da Concurso de 2021 será “**Reciclagem**”.

Art. 3º O prazo final de inscrição é dia **30 (trinta) de abril de 2021**. As **inscrições dos associados** devem ser realizadas no **Departamento Cultural de seus clubes**, através do e-mail cultural@clubepaineiras.com.br, que encaminhará todos os inscritos a ACESC, os interessados deverão informar:

- a) Nome(s) do(a) associado(a);
- b) Categoria e modalidade escolhidas para concorrer;
- c) Perfil do Instagram, de modo que quando a ACESC republicar a imagem da obra, seu perfil seja citado;
- d) Arquivo eletrônico da imagem fotográfica.

Art. 4º. A inscrição dará automaticamente à ACESC os direitos autorais de imagem e som de todos os inscritos, dando a mesma a permissão para filmar, fotografar e divulgar o evento nos canais de divulgação da ACESC, impressos e eletrônicos, sem quaisquer custos referentes aos direitos autorais.

Capítulo II – DO LOCAL

Art. 5º. O 2ª Concurso ACESC de Fotografia Online será realizado a partir do dia **03 (três) de maio** no Instagram da ACESC (@acescsp).

Página | 2

Art. 6º. O resultado será divulgado no dia **08 (oito) de maio**, através do Instagram da ACESC @acesc e do blog. ***item importante no regulamento**

Capítulo III – CATEGORIAS, MODALIDADES E REGRAS GERAIS

Art. 7º. Os associados poderão se inscrever em 02 (duas) categorias:

- a) **Kids:** até **15 (quinze) anos**
- b) **Adulto:** idade igual ou superior a **16 (dezesesseis) anos**

Art. 8º. Os associados poderão se inscrever em 02 (duas) modalidades:

- a) **Fotografia colorida**
- b) **Fotografia Preto e branco**

Art. 9º. Cada associado poderá enviar até **2 (duas) fotografias por modalidade.**

Art. 10. O tamanho das fotos eletrônicas deve ser: 30 cm X 40 cm, com 600 DPI. Podendo ser vertical ou horizontal. ***artigo importante no regulamento**

Art. 11. Podem ser inscritas releituras de obras, mas jamais cópias, sob pena de desclassificação.

Capítulo IV – DO JÚRI TÉCNICO E POPULAR

Art. 12. Haverá duas votações:

- a) Votação do **Júri Técnico**, onde serão premiadas cada uma das categorias e cada uma das modalidades.
- b) Votação **Popular**, onde será premiada a foto mais curtida.

Art. 13. O corpo de **Júri Técnico** será formado por 03 (três) profissionais da área, altamente qualificados, designados pela **ACESC**.

Art. 14. O corpo de **Júri Técnico** avaliará os seguintes critérios: **técnica, cor, luz e sombra, olhar e emoção.**

Art. 15. A **Votação Popular** se inicia no dia da postagem, dia **03 de maio**, e termina no dia **08 de maio**, às 12h.

Art. 16. A comissão organizadora, nomeada pela **ACESC** decidirá sobre as omissões deste regulamento, depois de ouvida a opinião do júri.

Art. 17. As decisões do **Júri Técnico** são soberanas, irrecorríveis e inapeláveis.

Art. 18. A planilha com o julgamento da **CONCURSO ACESC de Fotografia** e a classificação das obras será preenchida e assinada pelo júri e será entregue para a Coordenadora Cultural da ACESC.

Capítulo V - DA PREMIAÇÃO

Art. 19. A classificação será divulgada no site e nas redes sociais da ACESC no dia **08 (oito) de maio, a partir das 15h.**

Art. 20. As **fotografias** que ficarem em 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugar, de cada categoria e modalidade, pelo **Júri Técnico** e a fotografia escolhida pelo **Júri Popular** receberão um certificado e uma ampliação profissional da obra em papel de algodão, emoldurada com vidro e borda branca. Os tamanhos das imagens de 1º lugar terão 30x40cm; e das imagens de 2º lugar, 3º lugar e voto popular terão 15x20 cm. ***item revisado no regulamento**

**Diretoria Cultural da
ACESC São Paulo, 25 de
março de 2021**